



# ELEIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES DE SAÚDE DE FRANCO DA ROCHA

**A Secretaria Municipal de Saúde convoca todos os moradores da região para a eleição do conselho gestor local (biênio 2021-2023)**



**Participe das ações de saúde de seu bairro  
O SUS precisa de você!**

**Desta forma o gerenciamento da Unidade de Saúde não fica só na mão de um gerente e, sim, com as três partes que compõem o serviço de saúde.**



Para ser candidato a conselheiro, o munícipe maior de 18 anos, pode fazer a sua inscrição na recepção da UBS. Não esqueça de levar seu documento de identificação com foto.

UNIDADE DE SAÚDE	ENDEREÇO	DATA	HORÁRIO
UBS Vila Bela	R. Grécia, s/n, Vila Bela	19/08/21	14 às 16 h

### **Você sabe o que é Conselho Gestor Local de Saúde?**

É um espaço democrático e permanente de participação.

#### **De quem?**

- dos usuários;
- profissionais de saúde;
- governo.

#### **Para que?**

- planejar;
- controlar;
- fiscalizar;
- avaliar.

#### **O que?**

As ações e serviços implementadas nas Unidades de Saúde

#### **Como?**

Obedecendo os princípios do SUS de:

- integralidade;
- equidade;
- universalidade

### **Porque você deve participar?**

O morador, por seu conhecimento da realidade local, é o melhor conselheiro para propor ações para solucionar os problemas de funcionamento da UBS. Pode ajudar na formulação das prioridades, metas e estratégias na sua Unidade Básica de Saúde.

### **Competências**

- Tomar conhecimento da realidade do bairro e do trabalho da unidade de saúde;
- Discutir com a população usuária, a administração e os trabalhadores de saúde da unidade um plano de trabalho, decidindo as prioridades e ações que serão desenvolvidas;
- Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços e as ações de saúde prestados à população;
- Propor medidas para aperfeiçoar o planejamento, organização, avaliação e controle das ações e serviços da unidade;
- Encaminhar e manifestar-se sobre propostas, denúncias e queixas encaminhadas por trabalhadores de saúde, pessoas e entidades;
- Incentivar a população a utilizar os serviços públicos de saúde;

### **Composição**

50% de representantes de usuários,  
25% de representante de trabalhadores de saúde e  
25% de representante do gestor da saúde

**COMISSÃO ELEITORAL CONSELHO GESTOR LOCAL**